



MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº 035/2025-EXEC. DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Encaminhamos para apreciação dos nobres vereadores do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, o presente projeto de lei, em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, que versa sobre o **DENOMINA DE “ARENINHA JOÃO ROQUE” A ARENA DE ESPORTES SITUADA NA LOCALIDADE DE CORREGO DA FORQUILHA III, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Areninha situada na localidade de Córrego da Forquilha III, no Município de Jijoca de Jericoacoara, com o nome de **“ARENINHA JOÃO ROQUE”**.

A iniciativa busca homenagear a memória de **JOÃO ROQUE GUILHERME**, um dos primeiros moradores da comunidade de Córrego da Forquilha III, cidadão que deixou um legado de relevante contribuição social, por sua dedicação para com o próximo, tornando justa e merecida a homenagem.

Além do reconhecimento à trajetória pessoal de Sr. João Roque, a denominação de equipamentos públicos, como a Areninha, possui também um caráter educativo e cultural, transmitindo às novas gerações os valores de solidariedade, esforço e compromisso comunitário que nortearam a vida do homenageado.

Destaca-se, ainda, que a Areninha é um espaço de esporte, lazer e convivência, onde crianças, jovens e adultos se encontram para a prática de atividades físicas, integração social e fortalecimento de vínculos comunitários. A atribuição de um nome de referência a este equipamento público enriquece o sentimento de pertencimento e identidade da população.

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - CEP: 62.598-000 - Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE
CNPJ: 23.718.034/0001 - 11 - CGF: 06.920.643-0

ASSINADO DIGITALMENTE
LEANDRO CESAR DE SOUSA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Considerando a necessidade de rápida implementação, **nos conformes da Lei Orgânica do Município, solicito a adoção do regime de urgência para a apreciação do presente Projeto de Lei.**

Certos de que o pleito será recepcionado pelos Nobres Edis, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
LEANDRO CESAR DE SOUSA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



LEANDRO CESAR DE SOUSA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 035/2025- EXC DE 15 DE SETMBRO DE 2025.

DENOMINA DE “ARENINHA JOÃO ROQUE” A ARENA DE ESPORTES SITUADA NA LOCALIDADE DE CORREGO DA FORQUILHA III, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA, ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**JOÃO ROQUE**” a arena de esportes situada na localidade de Córrego da Forquilha III, no perímetro Rural do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamentos ou suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA, aos 15 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEANDRO CESAR DE SOUSA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



LEANDRO CESAR DE SOUSA
Prefeito Municipal